



CONTRATO DE CESSÃO/RECIBO DE PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS

Nº 0672

3/12/79

Editor

AUTOR CEDENTE

NOME PAULO COELHO DE SOUZA

PSEUDÔNIMO

ENDEREÇO Rua Senador Euzébio, 25 - aptº 403 - Flamengo.

TELEFONE 265-4456 CIDADE Rio de Janeiro - RJ CEP 22250

NACIONALIDADE Brasileira EST. CIVIL Casado PROFISSÃO Jornalista

RG CPF/CGC INPS

ISS QUANDO ESTRANGEIRO PAIS DE ORIGEM N.º PASSAPORTE

CESSIONÁRIA

EDITORA TRÊS LTDA., CGC N.º 43.209.840/0001-71 - R. Willian Speers, 1000 - São Paulo - SP, neste ato representada por seu preposto abaixo assinado:

OBRA OBJETO DA PRESENTE CESSÃO

Matéria: "Drácula entra na dança", para o Jornal do Disco. (SOMTRÊS Nº 11)

Normas do Contrato, a que as partes acima se obrigam por si e por seus eventuais sucessores a qualquer título:

- 1. Declarando ser autor da obra acima indicada, bem como ser ela inteiramente original, o CEDENTE cede e transfere à CESSIONÁRIA, em caráter definitivo, totalmente, todos os seus direitos de autor pelo preço fixo e certo de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros)...

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. São Paulo, 03 de dezembro de 1979.

Testemunhas:

Handwritten signatures for CEDENTE and CESSIONÁRIA

